



**RESOLUÇÃO Nº 10/2023 | CEAS/PR
(INVÁLIDA)**

A MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PR, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSDIERANDO a Convocação para a 59ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS;

CONSIDERANDO a importância da representação deste Conselho junto ao Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social;

RESOLVE

~~Art. 1º Pela aprovação da indicação e custeio dos seguintes representantes do CEAS/PR no referido evento, a ser realizado no município de Maceió/AL, conforme Anexo I desta Resolução.~~

~~Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.~~

~~Curitiba, 05 de maio de 2023.~~

~~PUBLIQUE-SE~~

Renann Ferreira
Presidente do CEAS/P

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice - Presidente do CEAS/PR

ANEXO I

REPRESENTANTES DO CEAS/PR PARA A 59ª PLENÁRIA DO FONACEAS

59ª Reunião FONACEAS	Local: Maceió/AL – Data: 22 a 24/05/2023
Thamiris Guerra Sgorlon	Secretária Executiva
Laura de Azevedo	Conselheira Sociedade Civil
Paula Cristina Calsavara	Conselheira Governamental